



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Recursos Humanos

DECRETO Nº 694, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013.

ALTERA TIPOLOGIA DE UNIDADE ESCOLAR

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** que a aprovação da Lei Municipal nº 2.380, de 16 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre a alteração de anexos, integrantes da lei Municipal nº 1.801/2007 e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que na citada Lei a Tipologia de duas Unidades Escolares foi alterada,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **ALTERADA** a tipologia da Unidade Escolar, EMEIEF “João Gabriel” passando a ser considerada U.E.2 – 2 Turnos, Superior a 200 alunos, Carga Horária 30h, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.380, de 16 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - A servidora **LUZIANI APARECIDA PRETTI DE ASEVEDO**, Professora “A” MAPA – Ensino Fundamental, Matrícula 3373, nomeada através do Decreto nº 161/2013, para exercer o Cargo de Diretora de Unidade Escolar, passa a receber a Gratificação em conformidade com a alteração citada no art. 1º do presente Decreto.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2013.

**HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS**

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra

**RAPHAEL AUGUSTO DE PAIVA ZITI**  
Secretário Municipal de Administração

Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, em Conformidade com o Art. 19 da Lei Orgânica Municipal.

Em 30/12/2013

Assinatura

Adinairi Maria Dalcim Costa

Diretora do Departamento Administrativo  
Matrícula Nº. 000006